

**SI À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
SI À QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DE PME**

**SESSÃO TÉCNICA SOBRE O VALE I&DT E VALE INOVAÇÃO NOS  
SISTEMAS DE INCENTIVOS ÀS EMPRESAS**

Data: 13 de Outubro de 2008

Local: CCDR, Algarve

## SI&DT e SI INOVAÇÃO

### Vale de I&DT e Vale Inovação – Sessão de divulgação

#### ESTRUTURA DA SESSÃO

##### **1. Introdução**

##### **2. Os sistemas de incentivos dos Vales Inovação e I&DT**

##### **3. Vale Inovação e Vale I&DT – apresentação e considerações sobre as medidas**

Objectivos

Serviços

Áreas de intervenção e áreas tecnológicas

O processo

##### **4. Como concorrer?**

Beneficiários

Condições de acesso para as empresas e para os projectos

Seleccção e hierarquização

##### **5. O formulário de candidatura**

##### **6. Alguns aspectos críticos**

**SI I&DT e SI INOVAÇÃO - Vale de I&DT e Vale Inovação – Sessão Técnica**  
**2. Os Sistemas de Incentivos dos Vales Inovação e I&DT**

Sistemas de Incentivos	Objectivo	Programa Operacional	
		Temático	Regional
<p><b>Qualificação e Internacionalização PME</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Promover a competitividade das PME,</i></li> <li>• <i>Aumentar da produtividade das PME</i></li> <li>• <i>Desenvolver a presença activa das PME no mercado mundial</i></li> </ul>	<p><b>médias e grandes empresas</b></p>	<p><b>micro e pequenas empresas</b></p>
<p><b>I&amp;DT nas Empresas</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Intensificar o esforço de I&amp;DT e a criação de novos conhecimentos</i></li> <li>• <i>Promover a articulação entre elas e as entidades do SCTN</i></li> </ul>		

### Modalidades de Projecto:

- **Projecto individual** – apresentado a título individual por uma PME
- **Projecto de cooperação** – apresentado por uma PME ou consórcio liderado por PME, que se proponha desenvolver um projecto de cooperação inter-empresarial desenvolvida no mínimo por **3 empresas**
- **Projecto conjunto** – apresentado por uma entidade pública com competências específicas em políticas públicas dirigidas às PME, por uma Associação Empresarial ou uma entidade do SCT, que, com o apoio de entidades contratadas, desenvolve um programa estruturado de intervenção num conjunto de PME
- **Projecto simplificado de inovação/Vale Inovação** – apresentado por uma PME para aquisição de serviços de consultoria e de apoio á inovação a entidades qualificadas para o efeito.

### Tipologia de projectos:

- **I&DT Empresas** - Projectos de I&DT **promovidos por empresas**, para investigação industrial e/ou de desenvolvimento experimental, visando a criação de novos produtos, processos ou sistemas ou introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas existentes:
  - **Projectos Individuais** realizados por uma empresa;
  - **Projectos em Co-promoção** realizados em parceria entre empresas ou entre estas e entidades do SCT que, em resultado da complementaridade de competências ou de interesses comuns no aproveitamento de resultados de actividades de I&DT, se associam potenciando sinergias ou partilha de custos e riscos, formalizando essa parceria num contrato de consórcio e coordenada por uma empresa;
  - **Projectos Mobilizadores** de capacidades e competências científicas e tecnológicas, com elevado conteúdo tecnológico e de inovação e com impactes significativos a nível multisectorial, regional, cluster, pólo de competitividade ou da consolidação das cadeias de valor de determinados sectores de actividade e da introdução de novas competências em áreas estratégicas de conhecimento;
  - **Vale de I&DT**, concedido a PME para aquisição de serviços de I&DT a entidades do SCT qualificadas para o efeito.

### Tipologia de projectos (continuação):

- **Criação e Reforço de Competências Internas de I&DT nas empresas:**
  - **Núcleos de I&DT**, promovidos por empresas PME, para desenvolver sustentadamente na empresa competências internas de I&DT e de gestão da inovação, através da criação de unidades estruturadas permanentes, dedicadas exclusivamente a actividades de I&DT;
  - **Centros de I&DT**, promovidos por empresas que já desenvolvem de forma contínua e estruturada actividades de I&DT, visando o aumento do esforço de I&DT para além das linhas de investigação quotidianas normais da empresa.

## SI&DT e SI INOVAÇÃO - Vale de I&DT e Vale Inovação – Sessão Técnica

### 3. Vale Inovação e Vale I&DT – apresentação e considerações sobre as medidas

#### Vale I&DT

##### Objectivos

Apoiar de forma simplificada a **aquisição de serviços de I&DT** por parte de PME a entidades do SCT para resposta a questões e necessidades específicas da empresa, visando designadamente a realização de estudos de viabilidade técnico-científica e de projectos de I&DT, bem como a subsequente transferência de conhecimento, no sentido do aumento da sua competitividade, com tradução na melhoria de produtos, processos ou serviços.

**Ciências e tecnologias do mar**

**Ciências e tecnologias do ambiente**

**Ciências e tecnologias dos alimentos**

**Biotecnologia**

**Ciências da saúde**

**Tecnologias e ciências dos materiais**

**Engenharia mecânica**

**Engenharia electrotécnica , automação, controlo**

**Tecnologias de informação e telecomunicações**

**Engenharia de sistemas**

**Sistemas energéticos e novas formas de energia**

**Qualidade e segurança alimentar**

**Prevenção e redução de riscos**

**Gestão industrial**



Que áreas tecnológicas ?

## SI&DT e SI INOVAÇÃO - Vale de I&DT e Vale Inovação – Sessão Técnica

### 3. Vale Inovação e Vale I&DT – apresentação e considerações sobre as medidas

#### Vale Inovação

##### Objectivos

Apoiar de forma simplificada a **aquisição de serviços de consultoria e de apoio à inovação** por parte de PME a entidades devidamente qualificadas para o efeito, para resposta a necessidades específicas da empresa, no sentido do aumento da sua competitividade

##### Que serviços?

- Consultoria de gestão
- Assistência tecnológica
- Serviços de transferência de tecnologia
- Consultoria p<sup>a</sup> aquisição, protecção e comercialização de direitos de propriedade intelectual e industrial e p<sup>a</sup> acordos de licenciamento
- Consultoria relativa à utilização de normas e serviços de ensaios e certificação

##### Que áreas de intervenção?

Organização e gestão de TIC  
Desenvolvimento e eng<sup>a</sup> de produtos, serviços e processos  
I&DT e transferência de tecnologia  
Propriedade industrial  
Criação, moda e design  
Comercialização e marketing  
Economia digital  
Qualidade  
Ambiente  
Diversificação e eficiência energética  
Internacionalização



## SI&DT e SI INOVAÇÃO - Vale de I&DT e Vale Inovação – Sessão Técnica

### 3. Apresentação e considerações sobre as medidas Vale inovação e Vale I&DT

<b>Vale inovação</b> <b>Aviso nº 18/SI/2008</b>	<b>Vale I&amp;DT</b> <b>Aviso nº 17/SI/2008</b>
<b>Quais são as entidades qualificadas?</b>  109 entidades entre Laboratórios de Estado, Centros Tecnológicos, Departamentos de Universidades, Politécnicos, Institutos de Investigação, GAPIs, Centros de Estudos e Consultadoria, Associações.	<b>Quais são as entidades qualificadas?</b>  112 entidades entre Laboratórios de Estado, Centros Tecnológicos, Departamentos de Universidades, Politécnicos, Institutos de Investigação, Centros de Estudos e Transferência de Tecnologia.
<b>Que resultados?</b>  Resposta a necessidades específicas da empresa, com efeitos na melhoria de produtos, processos e/ou serviços e na transferência de conhecimento de natureza tecnológica ou outra que constitua novidade para a empresa.	<b>Que resultados?</b>  As soluções de investigação a fornecer pela entidade do SCT têm de traduzir-se na melhoria de produtos, processos ou serviços e não corresponder a projecto de I&DT em curso na entidade.
<b>Caracterização do projecto</b>  O promotor deve apresentar o problema a resolver e justificar a necessidade de recurso à contratação externa, bem como...  ...os principais resultados e efeitos associados aos serviços de consultoria e inovação.	<b>Caracterização do projecto</b>  O promotor deve apresentar o problema a resolver e justificar a necessidade de recurso à contratação de serviços de I&DT, bem como...  ...os principais resultados e efeitos associados aos serviços de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico.

## Processo de gestão – ETAPAS

1. Qualificação das entidades prestadoras de serviços de inovação e de I&DT

2. Activação das medidas vale Inovação e vale I&DT

<b>Concurso -</b>	<b>02-Mai-08 / 16-Jun-08</b>
<b>Análise –</b>	<b>17-Jun-08 / 09-Julho-08</b>
<b>Decisão –</b>	<b>10 /11 Julho -08</b>
<b>Notificação –</b>	<b>14-Julho-08</b>
<b>Contratação –</b>	<b>20 dias úteis depois da notificação</b>
<b>Acompanhamento – relatório final</b>	
<b>Pagamento</b>	

**1º Semestre  
2008**

**2º Semestre  
2008**

**Concurso  
Análise  
Decisão  
Comunicação**

**Concurso – 30-Set-08 /19-Dez-08**  
**Comunicação decisão - 20-Jan-09**  
**Contratação – 20 dias úteis depois da notificação**  
**Acompanhamento – relatório final**  
**Pagamento**

**Processo de gestão – sistema de informação e comunicação com o promotor**

### **Fase de candidatura**

Formulário de candidatura electrónico

Registo no site do IAPMEI para obtenção de Certificação PME

Exportar candidatura

Recepção de confirmação de envio de dados – chave nº Txxxxxxxx-xxxxxxx

### **Fase de análise IAPMEI**

Comunicação com o IAPMEI e consulta de ponto de situação da análise, decisão, notificação e contratação através de plataforma informática

Recepção de chave de activação da consola de cliente – código que o promotor deve utilizar para aceder à informação sobre a sua candidatura:

Decisão

Notificação

Minuta de contrato

Pagamento

### **Quem pode concorrer?**

Pequenas ou médias empresas (PME) de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica.

### **Em que áreas de actividade?**

Âmbito sectorial dos projectos – Os sistemas de incentivos às empresas podem apoiar projectos de investimento nas seguintes actividades, de acordo com a Classificação Portuguesa das Actividades Económicas (CAE):

- Indústria
- Energia
- Comércio
- Turismo
- Transportes e Logística
- Serviços

4. Como concorrer?

Condições de **elegibilidade do Promotor** (com aplicação a ambos os Vales)  
De acordo com Enquadramento Nacional e Regulamentos dos SI

1. Encontrar-se legalmente constituído;
2. Cumprir as condições necessárias ao exercício da respectiva actividade;
3. Situação regularizada (fisco, s.social e incentivos);
4. Possuir ou assegurar recursos humanos e físicos adequados ao projecto;
5. Contabilidade organizada, de acordo com legislação aplicável;
6. Situação económico-financeira equilibrada, aferida pela existência de situação líquida positiva (balanço reportado ao exercício de 2007)
7. Cumprir os critérios de PME nos termos referidos na Recomendação nº 2003/361/CE, da CE;
8. Indicar um responsável do projecto pertencente à entidade promotora (**só para o Vale Inovação**).

**Nota: as condições de elegibilidade do promotor devem ser reportadas à data da candidatura, com excepção das referidas em 2. e 3. cujo cumprimento poderá ser reportado a uma data até à assinatura do contrato**

## SI&DT e SI INOVAÇÃO - Vale de I&DT e Vale Inovação – Sessão Técnica

### 4. Como concorrer?

Condições de **elegibilidade do Projecto** (com aplicação a ambos os Vales)  
De acordo com Enquadramento Nacional e Regulamentos dos SI

1. Ter início, em termos de execução física, em momento posterior à data da candidatura;
2. Apresentar viabilidade económica e financeira;
3. Manter afectos à respectiva actividade os activos respeitantes ao investimento apoiado, bem como a localização geográfica definida no projecto, durante o período de vigência do contrato de incentivos e, no mínimo, durante 3 anos;
4. Incluir apenas despesas relativas à contratação de serviços posteriores à data da candidatura;
5. Ter duração máxima de execução de um ano;
6. Corresponder a uma despesa elegível mínima de € 5000;
7. As questões de investigação a responder por uma entidade qualificada do SCT têm de traduzir-se na melhoria de produtos, processos ou serviços, e não corresponder a projecto de investigação em curso na entidade do SCT seleccionada (**só para o Vale I&DT**).

## Condições de elegibilidade previstas nos Avisos

### Relativas ao promotor

1. Apresentar pelo menos um trabalhador no mês imediatamente anterior ao da apresentação da candidatura;
2. Não ter projectos em fase de análise ou aprovados ao abrigo do SI Qualificação de PME e SI Inovação, com excepção do Vale Inovação e dos Projectos Conjuntos (**aplica-se apenas ao Vale Inovação**);
3. Não ter projectos em fase de análise ou aprovados ao abrigo do SI I&DT, com excepção da tipologia Vale I&DT (**aplica-se apenas ao Vale I&DT**);
4. Para efeitos de **comprovação** do estatuto PME as empresas, à data da candidatura, têm de estar registadas no sítio do IAPMEI ([www.iapmei.pt](http://www.iapmei.pt)) para obtenção da Certificação Electrónica prevista no Decreto-Lei nº 372/2007, de 6 de Novembro;
5. Ao abrigo de cada Aviso, cada promotor só pode apresentar uma candidatura.

## **Condições de elegibilidade previstas nos Avisos**

### **Relativas ao projecto – Vale I&DT**

- **Não envolver alterações de rotina ou periódicas introduzidas em produtos, linhas de produção, processos de fabrico, serviços existentes e outras operações em curso;**
- 2. Cada candidatura deve corresponder à contratação de um único serviço junto de uma entidade qualificada para o efeito;**
  - 3. Não poderão ser objecto de candidatura no âmbito do presente Aviso os projectos de investimento apresentados no anterior concurso do SI I&DT, e em relação aos quais esteja ainda a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável**



## **Condições de elegibilidade previstas nos Avisos**

### **Relativas ao projecto – Vale Inovação**

- **Não envolver alterações de rotina ou periódicas introduzidas em produtos, linhas de produção, processos de fabrico, serviços existentes e outras operações em curso;**
- 2. Cada candidatura deve corresponder à contratação de um único serviço junto de uma entidade qualificada para o efeito;**
- 3. Não poderão ser objecto de candidatura no âmbito do presente Aviso os projectos de investimento apresentados no anterior concurso do SI Qualificação de PME, e em relação aos quais esteja ainda a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável**

Metodologia de selecção e hierarquização (Vales I&DT e Inovação)

Serão objecto de hierarquização as candidaturas consideradas elegíveis, ou seja, que cumpram os requisitos estabelecidos no respectivo Regulamento e Aviso.

A hierarquização será efectuada por ordem crescente da dimensão da empresa, medida pelo nº de trabalhadores **inscritos na segurança social** no mês imediatamente anterior ao da apresentação da candidatura.

A selecção dos projectos a apoiar é efectuada até aos limites orçamentais definidos nos Avisos e, em caso de igualdade, em função da data de entrada da candidatura.

Dotação orçamental Vale I&DT – 8.900 mil euros

Dotação orçamental Vale Inovação – 9.950 mil euros

Será atribuído um **incentivo não reembolsável, até ao limite de €25 000**, por aplicação de uma taxa de 75% ao custo de serviço.

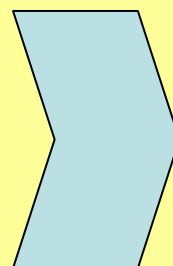
O formulário de candidatura (Vales I&DT e Inovação)

Declarações de compromisso

Condições gerais de elegibilidade do promotor e do projecto

Condições específicas de elegibilidade do promotor e do projecto

Obrigações das entidades beneficiárias



Pretende-se que o promotor indique que tomou conhecimento das condições em causa e assinale que declara cumprir ou encontrar-se em situação de cumprir as referidas condições

O formulário de candidatura (Vales I&DT e Inovação)

Identificação do promotor

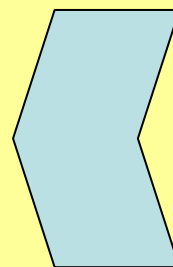
Contactos do promotor para  
efeitos do projecto

Actividade económica

Dimensão

Postos de trabalho por níveis de  
qualificação e nº de trabalhadores  
mês anterior ao da candidatura

Balanços históricos e previsionais



Caracterização do promotor

O formulário de candidatura (Vales I&DT e Inovação)

**Caracterização do projecto**

- Designação
- Investimento elegível
- Área de consultoria
- Entidade prestadora do serviço

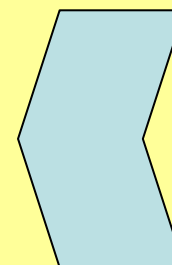
**Responsável do projecto**

**Actividade económica do projecto**

**Apresentação do serviço de consultoria a contratar junto de uma entidade qualificada para o efeito e resultados esperados**

**Principais objectivos**

**Principais resultados**



Dados do projecto

## Alguns aspectos críticos

Dificuldades na certificação PME

Dificuldades na apresentação dos documentos comprovativos de cumprimento das condições legais necessárias ao exercício da respectiva actividade:

- Licença de utilização de instalações
- Licenciamento industrial

Dificuldades na utilização do sistema de informação/comunicação